

DECRETO Nº 1099, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional do **Gabinete da Prefeita** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

GABINETE DA PREFEITA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1100, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento. Desenvolvimento Econômico e Governo da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
RAIMAR FABIANO COSTA RIBEIRO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO



DECRETO Nº 1101, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento. Desenvolvimento Econômico e Governo da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ANTONIO JOSE MATOS MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1102, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO



DECRETO Nº 1103, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

GABINETE DA PREFEITA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1104, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
SAYONARA POWER CAMPOS GONÇALVES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	16/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1105, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JOÃO AUGUSTO PIRES NETO	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1106, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ANTONIO JOSE			
MATOS MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal